



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

EMENDA Nº 3 ADOTADA PELA CCJC

AO PROJETO DE LEI Nº 4.177, DE 2021

Cria a campanha permanente de conscientização, orientação, prevenção e tratamento da doença falciforme.

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

"Cria a campanha permanente de conscientização, orientação e tratamento da doença falciforme."

Sala da Comissão, em 29 de abril de 2026.

Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente

Apresentação: 30/04/2026 09:59:07.627 - CCJC
EMC-A 3 CCJC => PL 4177/2021

EMC-A n.3



* C D 2 6 0 2 0 1 8 7 1 2 0 0 *